



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo - Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 009/2022

“Altera a Resolução nº. 006/2022 de 24 de maio de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campina Verde - MG, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

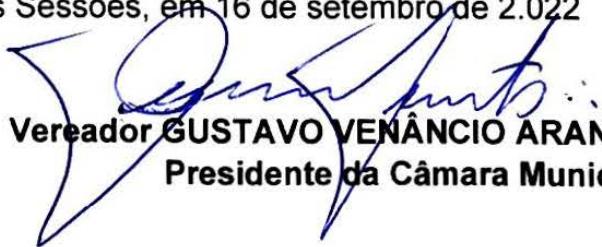
Art. 1.º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campina Verde - MG, realizar-se-ão às 13:30 horas, durante o período de 09 de fevereiro a 13 de junho e de 04 de agosto a 14 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - Consoante o disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo para 2.022 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2.º - As Sessões Extraordinárias e Solenes serão realizadas em quaisquer datas e horários, previamente estabelecidos através de regular convocação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2.022


Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTOCOLO N° <u>4.89/22</u>
<u>16/09/22 13:09 hs</u>

Eliane R. F. Martins Assistente Administrativo Câmara Municipal de Campina Verde - MG



Anexo Único
CALENDÁRIO LEGISLATIVO
Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal

JANEIRO ⇒ RECESSO

JULHO ⇒ RECESSO

FEVEREIRO ⇒

09

23

AGOSTO ⇒

04

22

MARÇO ⇒

09

23

SETEMBRO ⇒

05

27

ABRIL ⇒

12

26

OUTUBRO ⇒

13

27

MAIO ⇒

10

24

NOVEMBRO ⇒

08

24

JUNHO ⇒

07

29

DEZEMBRO ⇒

14

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2.022

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS
Presidente da Câmara Municipal